
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 054/2024**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.09.09.0014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE.

Assunto: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 054/2024

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **COOPETESE-COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.104/0001-79, perfazendo a importância global de **R\$ 510.888,00** (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter emergencial**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 30 de outubro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:3F963D38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2024. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>